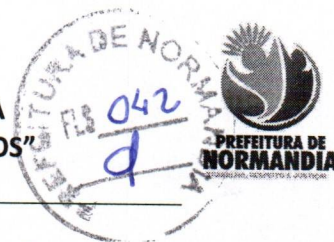




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2022 - SEMAD

Dispensa de Licitação

EMPRESA: VIANA E BORGES LTDA – ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”.

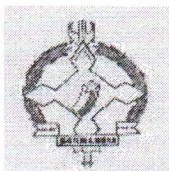
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo DECRETO Nº 005/2022, de 19 de janeiro de 2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para despesa com “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”, pelo período de vigência do DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 072/2022, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor MENSAL UNITÁRIO	Valor MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO,	UND	8 CARROS	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 600.000,00

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia/RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA					
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 600.000,00	

Valor por extenso: SEISCENTOS MIL REAIS.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

JUSTIFICATIVA:

Cumpre destacar inicialmente a contratação do serviço de locação de veículos automotores tipo pick-up, facilitando assim a logística da Prefeitura. Enquadra-se no disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para "atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **VIANA E BORGES LTDA – ME - CNPJ: 09.288.318/0001-94**, devido possuir todos os critérios que atende as necessidades da Prefeitura para a locação de veículos automotores tipo pick-up. A empresa possui uma frota de carros em excelente estado de conservação e com o porte necessário para atender as demandas estabelecidas.

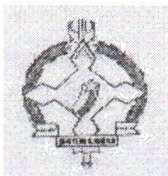
A empresa a ser contratada encontra-se apta para o serviço de locação de veículos automotores tipo pick-up conforme documentações apensadas.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia/RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



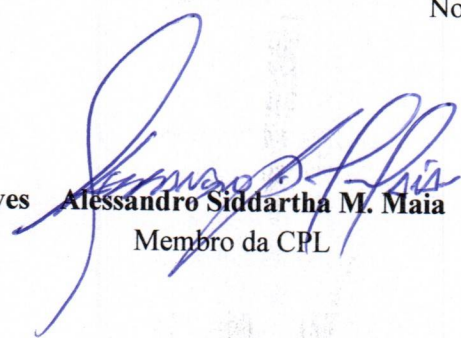
O valor total a ser cobrado é de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais).

A presente dispensa encontra respaldo no art. 24 da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Normandia – RR, 24 de junho de 2022.


Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL


Alessandro Siddartha M. Maia
Membro da CPL


Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL

EM BRANCO